Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 453/17
Em 09/10/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA 7 DE SETEMBRO E DA RUA PAULO AMÂNCIO, AMBAS NO BAIRRO DA PRIMAVERA.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica ou calçamento nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de *não-pavimentada* , as comunidades, em especial as da Rua 7 de Setembro e Paulo Amâncio, vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"